



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016



PORTARIA Nº. 170/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Assembléia Geral dos Servidores Públicos Municipais de Carmo, realizada no dia 04 de junho de 2014, consubstanciado no ofício SISEP - Carmo nº 017/2014, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carmo, e de conformidade com a Lei Complementar nº 05/2008, em seu artigo nº 197, inciso VII,

RESOLVE:

NOMEAR, como novos membros do Conselho Municipal de Previdência Social do CARMOPREV, mantendo-se os demais membros, os Representantes dos Servidores Públicos Municipais Ativos, e Representantes dos Servidores Inativos, abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Valdelir Braga de Souza
Suplente: Bento de Souza Lopes

Titular: Jalmir Abreu da Silva
Suplente: Roseli Diniz

Titular: Sebastiana Célia Duarte Ferreira
Suplente: Paulo Roberto Rodrigues Damião

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Prefeitura Municipal de Carmo
Praça Princesa Isabel nº 91, Centro, Carmo-RJ.
CNPJ nº. 29.128.741/0001-34.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016

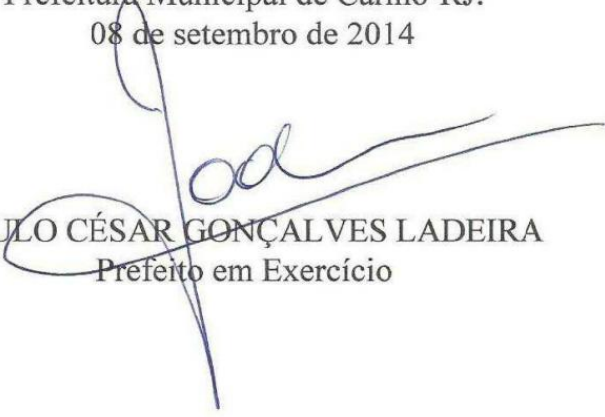


Titular: Maria Solange Muniz
Suplente: Paulo Cesar Perrut de Carvalho

Titular: Antonio José Souza da Silva Porto
Suplente: Lauro Marques

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
08 de setembro de 2014


PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PORTARIA Nº 170 de 08/09/14.

PUBLICADA em 10/09/14, no

Jornal Tribuna, pág. 03

Suzana